

O presidente do SNA, Henrique Hacklaender, esclarece em vídeo as principais dúvidas sobre a ação coletiva movida pelo sindicato contra a Gol Linhas Aéreas, em novembro de 2014, para o correto pagamento do DSR (Descanso Semanal Remunerado) sobre a parcela variável da remuneração.

O SNA ressalta que, apesar de já ter obtido decisões favoráveis em instâncias inferiores, o processo ainda aguarda julgamento no Tribunal Superior do Trabalho, e a empresa não apresentou, até o momento, qualquer proposta de pagamento. Caso uma oferta de acordo seja feita, a decisão será dos aeronautas abrangidos, após deliberação em assembleia.

O sindicato também esclarece que as notificações recebidas da corte americana, referentes ao processo de recuperação judicial da Gol nos Estados Unidos, não têm relação com a ação do DSR ou com outras ações trabalhistas conduzidas pelo SNA.

Os aeronautas que tiverem dúvidas sobre o assunto podem entrar em contato com o departamento jurídico do SNA pelo e-mail:

juridico@aeronautas.org.br

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Vídeo: SNA esclarece dúvidas sobre ação coletiva de DSR contra a Gol 27/01/2025

Juntos vamos mais longe!